

Portaria nº 29/2023 – GP/FUNCARTE de 30 de janeiro de 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Republicar o cronograma de execução da Seleção Pública nº 03/2023 – APOIO FINANCEIRO PARA BANDAS DE FREVO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL EM NATAL 2023, publicado através da Portaria nº 20/2023 – GP/FUNCARTE de 27 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Publicação da Seleção Pública	27 de janeiro de 2023
Período de Inscrições	27 a 03 de fevereiro de 2023
Habilitação Documental	03 a 06 de fevereiro de 2023
Divulgação dos Habilitados	07 de fevereiro de 2023
Curadoria Artística	06 e 07 de fevereiro de 2023
Publicação do Resultado Final	08 de fevereiro de 2023

Art. 2º - Tornar sem efeito os itens 7.4 e 7.5 da referida Seleção Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2023
Dácio Tavares de Freitas Galvão
Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes